PORTARIA Nº 992/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jucinara Teixeira Brasil**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Sistema**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 18/06 a 20/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do curso de investigação de óbito materno, infantil e fetal, na Coordenadoria Geral de Vigilância em saúde CGVS/SESAU. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito